



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20211206095947.pdf>
assinado por: idUser 1

PLANO DE CONTIGÊNCIA

COVID-19

PALMEIRINA-PE



1.0 HISTÓRICO

Em conformidade com informações já fornecidas pelo plano de contingenciamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, a informação inicial sobre o vírus se deu em 31 de dezembro de 2019 através da Organização Mundial de Saúde (OMS). Ainda segundo o mesmo documento, iniciou-se na China através de uma suposta pneumonia cujas causas eram desconhecidas. Em 07 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o COVID - 19.

Devendo a crescente contaminação do estado viral, o surto do Novo Coronavírus (COVID - 19) foi declarado como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Informações preliminares fornecidas pelos mais diversos veículos de saúde apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada.

No Estado de Pernambuco, até o dia 17 de março foram informados 250 casos à Secretaria de Saúde do Estado, dos quais, 85 foram descartados, 01 caso de transmissão comunitária, 03 foram apontados como possíveis e 19 foram confirmados. No total de ocorrências notificadas, 223 são de mulheres e 134 homens. Os casos estão distribuídos nas cidades de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Belo Jardim.

2.0 TIPOS DE CONTAMINAÇÃO:

2.1-VIAJANTE DE PAÍSES OU ESTADOS QUE JÁ POSSUAM CASOS CONFIRMADOS: Pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias.

2.2- CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal





e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

2.3- CONTATO DOMICILIAR: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

3.0 OBJETIVOS DO PLANO:

Descrever as ações de precaução, cuidado e acolhimento que já foram e ainda serão realizados pela gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento e combate ao COVID-19. Todas as ações se realizarão em conformidade com as orientações já fornecidas pelos órgãos Estaduais e Federais responsáveis pela temática, sendo descritas a seguir:

- Detectar, identificar e gerenciar possíveis casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;
- Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio de ações que visem dispersar aglomerações e orientar corretamente a população;
- Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;
- Orientar e acompanhar medidas de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus, o que visa prevenir situações de amplificação da transmissão;
- Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre as medidas preventivas que devem ser incorporadas a rotina e suas importâncias;
- Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades populacional e ativamente combater a desinformação e as notícias falsas;
- Definir unidade de referência para o atendimento e acolhimento aos casos suspeitos;





4.0 EIXOS DAS AÇÕES DO PLANO:

Cada nível de resposta contempla ações por eixos de atuação, com vistas à detecção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença:

4. 1. Governança
- 4.2. Vigilância Epidemiológica;
4. 3. Assistência ao Paciente;
4. 4. Assistência Farmacêutica;
4. 5. Comunicação de Risco.

4.1 NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN):

O nível de resposta de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) é correspondente a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do novo Coronavírus (COVID - 19), no território nacional, que é a situação que atualmente vivemos.

5.0- GOVERNANÇA:

- Articular junto aos órgãos oficiais de Saúde o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
- Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requiera;
- Avaliação contínua do cenário para decisões de instalações e medidas urgentes;

Execução imediata dos protocolos e orientações para contingenciar eventual sobrecarga sistema de saúde ou para redução dos impactos provocados pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos.





5.1- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

- Divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);
- Enfatizar aos serviços de referência a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID - 19);
- Aguçar e divulgação e prática das medidas preventivas para o novo Coronavírus (COVID - 19);
- Manter ativas as ações dos Órgãos Superiores de Saúde para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus;
- Elaborar fluxograma de atendimento e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19);
- Atualizar munícipes sobre a situação epidemiológica do Estado posterior necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);
- Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo Coronavírus, junto as Unidades de Saúde e Vigilância Epidemiológica realizando o encaminhamento dos materiais de acordo com os protocolos Estaduais e Nacionais;

5.2 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

- Controle e fiscalização dos serviços essenciais que estão funcionando.
- Orientação a funerárias de acordo como deverá proceder os velórios e enterros no município.

5.3 - ASSISTÊNCIA AO PACIENTE:

- Garantir a definição de casa e critérios clínicos para a avaliação diagnosticada nas Unidades de Saúde;





- Compactuar com a rede de atenção à saúde regional para disponibilidade de UTI ou outro meio que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos, conforme protocolos já estabelecidos;

- Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa.

5.4- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;

- Monitorar o estoque e as necessidades de insumos no âmbito Municipal;

- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, dos insumos conforme solicitação a demanda.

5.5- COMUNICAÇÃO DE RISCO:

- Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral;

- Intensificar a divulgação, junto com a área técnica, de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião;

- Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;

- Disponibilizar material informativo/educativo para os mais diversos públicos;

- Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;

- Estabelecer parcerias com as redes de comunicação públicas.





6.0 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

- Atuar apenas nas emergências odontológicas de extrema necessidades.
- Estimular e conscientização das pessoas a ficarem em casa e evitarem aglomeração, agindo como agentes fiscalizadores no controle da expansão do Covid 19.

7.0 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES

- Aumento de Leitos Clínicos
- Aumento de medicação e insumos para os Leitos Clínicos e demais setores de acordo com a necessidade.
- Aquisição de equipamentos hospitalares para montagem dos Leitos Clínicos.

8.0 REDE ASSISTENCIAL A SER PROCURADA

Toda a Rede de Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família – USF's), Unidade Mista Nossa Senhora das Neves, SAMU (192) e o Departamento de Vigilância em Saúde.

9.0 SETORES RESPONSÁVEIS:

- **SETOR CONTATO HOSPITAL MUNICIPAL;**
- **SECRETARIA DE SAÚDE;**
- **ATENÇÃO BÁSICA;**
- **VIGILÂNCIA EM SAÚDE;**
- **PREFEITURA MUNICIPAL;**
- **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.**

IRANAIR PAES BEZERRA DOS ANJOS

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida Desembargador João Paes de Carvalho, 233, Centro - Palmeirina – PE.

CEP: 55.310-000, CNPJ: 08.091.098/0001-41

Email: secretariadesaudepalmeirina@gmail.com





**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20211206095947.pdf>
assinado por: idUser 1